



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

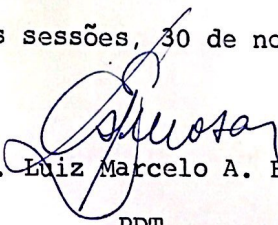
Vereador LUIZ MARCELO A. ESPINOSA, abaixo firmado,
vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 213/89

INDICA ao Executivo Municipal, que através da Secretaria da Saúde, organize em conjunto com a SUCAM um programa de desindetização nas moradias da Zona Urbana no nosso Município.

A indicação se fundamenta na necessidade de conter e controlar a infestação de vetores epidemiológicos como mosquitos, baratas, ratos e moscas.

Sala das sessões, 30 de novembro de 1989.


Ver. Luiz Marcelo A. Espinosa

PDT